



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa
Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013/DPE/RO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E VOAR BEM VIAGENS E TURISMO–EIRELI-EPP**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede em Porto Velho-RO na Av. Gov. Jorge Texeiro, nº 1722, Embratel, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA, e VOAR BEM VIAGENS E TURISMO–EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.394/0001-80, com sede a Rua Vilagran Cabrita, nº 1301, sala 07, Centro, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu sócio-administrador, Agenor Martins Filho, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada LOCADORA, celebraram o presente aditivo, nos termos estabelecidos no processo administrativo nº 3001.0208.2013, SEI nº 3001.100306.2022, seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 10 de maio de 2023 até 10 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato para este período será de R\$ 180.673,17 (cento e oitenta mil seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta à Pré-empenho 2023PE000149 devidamente consignado na Nota de Empenho 2023NE000328, ambas no valor de R\$ 116.054,55 (cento e dezesseis mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 0312220432182218202; Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Nat. Desp.: 33.90.39.10, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

Parágrafo Único - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo

contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 009/2013/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 009/2013/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – LOCATÁRIA

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral

VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA - LOCADORA

Agenor Martins Filho
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Martins Filho, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 20/04/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0187743** e o código CRC **8307A5FF**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100723.2022.

Documento SEI nº 0187743v4